



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**  
**CNPJ: 18.414.565/0001- 80**



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2019  
PREGÃO PRESENCIAL /SRP N.º 031/2019

ATA

Julgamentos: “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”.


Aos 19 (dezenove) dias do agosto do ano de 2019, com início às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Pedra Azul, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, localizada a Praça Theopompo de Almeida, 250 – centro, reuniram-se o Pregoeiro oficial 01- ROSALVO DE OLIVERA FILHO e sua equipe de apoio conforme PORTARIA constante nos autos. Compareceram para a sessão de abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” do certame em epígrafe, destinando-se à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SERVIDAS EM RESTAURANTE SELF SERVICE E MARMITEX, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS E SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.** Compareceu dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório para o certame e foi devidamente credenciado o seguinte licitante: **PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº27.849.627/0001-78, representado por Denivaldo da Paixão Avelino Rocha, inscrito no CPF: 290.843.266-87. Em seguida foram recolhidos pela equipe de apoio os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”, os quais tiveram suas inviolabilidades conferidas por todos os presentes, posteriormente os invólucros foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante. Em sequência foram abertos os envelopes “Proposta Comercial” tendo seus conteúdos rubricados por todos participantes da sessão. Sem interrupção, procedeu-se a análise formal e material pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da proposta escrita do licitante, sendo aprovada segundo os requisitos do edital. Após aprovação da proposta documentada, houve a classificação provisória do licitante **PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA**. Logo após passou o Pregoeiro a fase de lances, conforme mapa de apuração de lances, resultado final e relação de itens frustrados em anexo. Deste modo, os preços finais apresentados pelo licitante foram considerados exequíveis, em consonância com o instrumento convocatório e pesquisa estimativa de desconto. Sem delongas, foi aberto o envelope “Documento de Habilitação”, do licitante vencedor da fase de proposta. Sendo estes rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes à sessão. Após consulta das regularidades fiscal do licitante no respectivo sítio oficial e análise das documentações de habilitação da mesma, mediante a verificação da autenticidade dos documentos, a qual teve seus originais apresentados pelo licitante para autenticação mediante verificação com seus originais, deste modo restou o licitante **PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA** considerado **HABILITADO.** Perguntado pelo Pregoeiro se, os licitantes possuíam interesse em manifestar recurso relacionado a alguma das fases da sessão pública. Perguntado o licitante, se compreendia que o momento adequado e oportuno para a apresentação dos recursos e impugnações contra atos do Pregoeiro era este, sob pena de decadência do referido direito o licitante respondeu positivamente que compreendia o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**  
**CNPJ: 18.414.565/0001- 80**

procedimento. Sem mais nada a mencionar, a sessão foi encerrada às 15:00 (quinze horas) do dia 19 (dezenove) de agosto de 2019. Eu Rosalvo de Oliveira Filho, Pregoeiro, lavrei esta ata que é assinada por mim, pelos demais membros da equipe de apoio e licitantes presente, sendo juntada aos autos. Município de Pedra Azul/MG, 19 de agosto de 2019.

Rosalvo de Oliveira Filho  
Pregoeiro

  
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza  
Comissão Permanente de Licitações

  
PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA